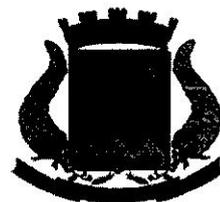




**São João Prev**  
Juntos garantindo o futuro!  
Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

CNPJ 05.774.894/0001-90



**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO  
DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 09h00min (nove horas), reuniram-se de forma virtual o Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão e os Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os trabalhos tiveram início com a presença do Presidente Sr. Cironei Borges de Carvalho e dos Membros: Amélia Aparecida Guerreiro; Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo, Maria Ligia Marinho Campos, Luís Carlos Evaristo e Sr. José Roberto Felipe - Suplente.

Com quórum para realização da reunião, o Superintendente Sr. Sérgio Venício Dragão apresentou dados referentes aos investimentos, os valores dos rendimentos conforme o tipo (Renda Fixa e Renda Variável) e o saldo final de junho de 2021 segregado em Plano Financeiro e Previdenciário e os percentuais de cada Plano. Informou aos Conselheiros sobre a posição dos investimentos e o cenário econômico no mês de junho e as perspectivas do mês atual com relação aos Investimentos no Exterior, que apresenta resultado positivo no período. Apresentou dados referentes aos recursos da Taxa de Administração e o saldo acumulado da mesma até o período, conforme consta no relatório de atividades. Outros assuntos foram: Pró Gestão e a Certificação Nível I após a auditoria "in loco"; Previdência Complementar que deverá ser implantada até 12/11/2021 em atendimento a EC 103/2019, na sequência a Sra. Maria Lígia Marinho Campos, membro do Conselho se manifestou a respeito do andamento dos trabalhos, uma vez que a mesma faz parte do Grupo de Trabalho da Previdência Complementar; Implantação de processo de digitalização dos documentos do São João Prev e sua normatização; Apresentação dos Precatórios atualizados até 30/06/2021 e devem ser pagos até 31/12/2021; Processo da Requerente Elizabeth Regina Jesumary Gonçalves que atualmente aguarda julgamento e adequação do cálculo de condenação; Processo do requerente Valdemir Samonetto em 1ª Instância, com sentença em 31/03/2020 julgado improcedente e recurso de apelação aguardando julgamento; Processo requerente Instituto de Previdência e requeridos Neto & Silva Construções Ltda - Me e Eduardo Simon Ciaco, com Audiência de instrução em 05/05/2021 para oitiva das testemunhas, sendo que em 19/05/2021 foi solicitado, pelo juiz, esclarecimentos complementares do laudo técnico pericial apresentado pelo perito; Ação de Desapropriação que se encontra na fase de distribuição das cartas precatórias para



**São João Prev**  
Juntos garantindo o futuro!  
Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

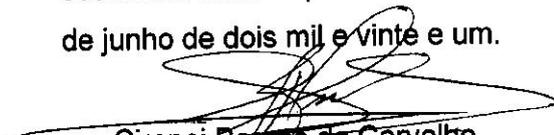
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
CNPJ 05.774.894/0001-90



citação dos requeridos/proprietários do imóvel, sendo agendada perícia para 26/07/2021 no imóvel objeto de desapropriação; Apresentação do quadro de servidores Ativos e Inativos do período.

Foram encaminhados aos Membros do Conselho via e-mail para ciência e análise os relatórios descritos a seguir: Balancetes da Receita e Despesa; Relatório de Receitas e Despesas - onde são demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev), Receitas de Aportes realizados; Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras; Conciliações Bancárias (Investimentos e Contas Correntes); Demonstrativo dos Saldos Bancários do mês de junho de 2021.

Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária lavrei a presente. São João da Boa Vista, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

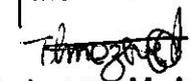
  
Cironel Borges de Carvalho  
Presidente

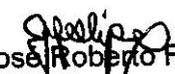
  
Amélia Aparecida Guerreiro  
Membro

  
Maria Lígia Marinho Campos  
Membro

  
Edilaine Aparecida Trindade  
Secretária

  
Luis Carlos Evaristo  
Membro

  
Thárcio de Luccas M. Azevedo  
Membro

  
José Roberto Felipe  
Suplente



**São João Prev**  
Juntos garantindo o futuro!  
Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/08/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
CNPJ 05.774.894/0001-90



### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Após análise e ciência dos relatórios encaminhados aos Membros do Conselho via e-mail, sendo, Balancetes da Receita e Despesa; Relatório de Receitas e Despesas - onde são demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev), Receitas de Aportes realizados; Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras; Conciliações Bancárias (Investimentos e Contas Correntes); Demonstrativo dos Saldos Bancários de junho de 2021, houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, razão pela qual opinamos pela aprovação sem qualquer ressalva ou recomendação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de junho de 2021.

**Cironei Borges de Carvalho**  
Presidente

**Luis Carlos Evaristo**  
Membro

**Amélia Aparecida Guerreiro**  
Membro

**Thárcio de Luccas M. Azevedo**  
Membro

**Maria Lígia Marinho Campos**  
Membro

**José Roberto Felipe**  
Suplente

**Edilaine Aparecida Trindade**  
Secretária

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV  
MÊS DE JUNHO DE 2021.**

**APLICAÇÕES FINANCEIRAS:**

As aplicações em junho/2021, em que pese a volatilidade do mercado, principalmente em decorrência do cenário político do país, apresentaram rendimentos positivos tanto de RENDA FIXA como de RENDA VARIÁVEL. Nossas aplicações, na data de 30/06/2021, estão distribuídas com **69,08% em RENDA FIXA**, com rendimentos atrelados ao IMA-Índice de Mercado ANBIMA, CDI e IPCA; **29,85% em RENDA VARIÁVEL**, com rendimentos atrelados a IBOVESPA e IBRx 100 e **INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**, com **1,07%** de nossa carteira.

As aplicações financeiras do SÃO JOÃO PREV, no mês de junho/2021 apresentaram rendimentos totais de **1.433.341,04**. As aplicações de RENDA FIXA apresentaram rendimentos de R\$ 390.430,69; as aplicações de RENDA VARIÁVEL apresentaram rendimentos positivos de R\$ 1.063.720,24 e no EXTERIOR ainda contamos com uma perda de R\$ -20.809,89. No final do mês as aplicações do SÃO JOÃO PREV fecharam com o saldo total aplicado de **R\$ 167.513.305,68**. Além das aplicações havia disponibilidade de recursos do PLANO FINANCEIRO de **R\$ 3.188.657,14**, que serão utilizados para pagamento da folha da competência de maio/2021, em 01/07/2021, totalizando **R\$ 170.701.962,82**.

APLICAÇÕES	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO DE OSCILAÇÃO	TOTAL
RENDA FIXA	111.213.402,57	250.173,15	3.289.604,16	968.053,69	115.721.233,57
RENDA VARIÁVEL	50.003.160,24	0,00	0,00	0,00	50.003.160,24
EXTERIOR	1.788.911,87	0,00	0,00	0,00	1.788.911,87
<b>TOTAL</b>	<b>163.005.474,68</b>	<b>250.173,15</b>	<b>3.289.604,16</b>	<b>968.053,69</b>	<b>167.513.305,68</b>
<b>RENDIMENTOS</b>					
RENDA FIXA	373.692,36	7.765,17	5.826,21	3.146,95	390.430,69
RENDA VARIÁVEL	1.063.720,24	0,00	0,00	0,00	1.063.720,24
EXTERIOR	-20.809,89	0,00	0,00	0,00	-20.809,89
<b>TOTAL</b>	<b>1.416.602,71</b>	<b>7.765,17</b>	<b>5.826,21</b>	<b>3.146,95</b>	<b>1.433.341,04</b>

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:**

A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO é destinada ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do SÃO JOÃO PREV. No mês de junho de 2021 tivemos RECEITAS de TAXA de ADMINISTRAÇÃO de R\$ 266.620,35 e DESPESAS de R\$ 173.260,59, portanto com o **SUPERÁVIT de R\$ 93.359,76**. No acumulado do ano de 2021 foi apurado um **SUPERÁVIT de R\$ 565.069,58**.

MÊS	RECEITAS	DESPESAS	SALDO MENSAL
JANEIRO/2021	289.703,11	231.542,56	58.160,55
FEVEREIRO/2021	255.109,77	123.606,75	131.503,02
MARÇO/2021	219.683,47	117.773,83	101.909,64
ABRIL/2021	254.879,20	153.550,08	101.329,12
MAIO/2021	265.955,91	187.148,42	78.807,49
JUNHO/2021	266.620,35	173.260,59	93.359,76
<b>TOTAL</b>	<b>1.551.951,81</b>	<b>986.882,23</b>	<b>565.069,58</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

## PRÓ-GESTÃO

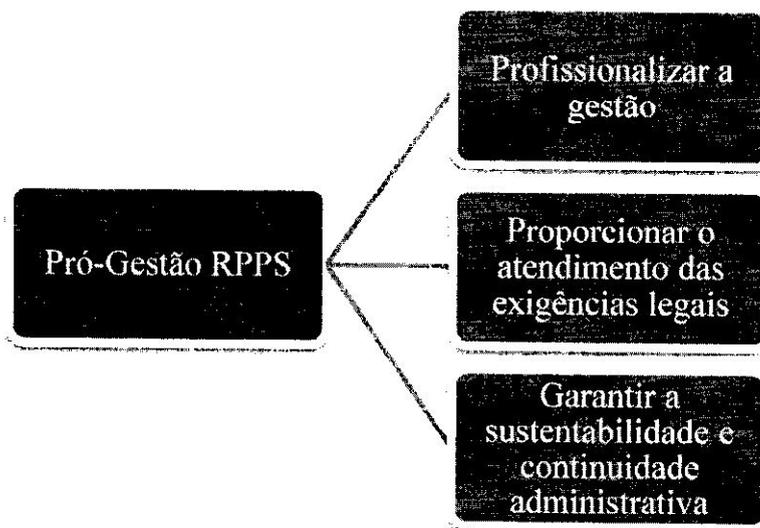
Realizamos todas alterações solicitadas pela Certificadora para a obtenção da certificação do **PRÓ-GESTÃO RPPS – NÍVEL “I”** e foi agendada a AUDITORIA PRESENCIAL para os dias 01 e 02 de julho de 2021.

**Conforme informamos, anteriormente, em várias oportunidades, o Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS.**

O Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os servidores e a sociedade. Visa a implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária).

Uma das vantagens da Certificação é o **SÃO JOÃO PREV** ser considerado **Investidor Qualificado**, o que possibilita limites maiores para aplicações financeiras e taxas mais rentáveis.

I.



## PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR é uma exigência Constitucional que consta na EC 103/2019 e deverá ser implantada até a data de 12 de novembro deste ano. A legislação estabelece a obrigatoriedade da PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR para os novos servidores contratados após a entrada em vigor da respectiva lei. Foi criado um grupo de trabalho para implementação do Regime de Previdência Complementar (RPC), através da Portaria 13.827, de 14 de maio de 2021, contando com representantes dos Entes (Prefeitura, Câmara e UNIFAE), São João Prev e Sindicato dos Servidores Municipais.

*[Assinatura manuscrita]*  
2021  
2  
RMM

O grupo se reuniu semanalmente até a presente data, realizando o estudo da Minuta do Projeto de Lei e também tomando conhecimento de algumas alíquotas praticadas nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). A próxima etapa será a elaboração do relatório, contendo os apontamentos do grupo, que será enviado ao Poder Executivo.

Para que o RPC seja implantado até o prazo estipulado, será necessário a aprovação da Lei e posteriormente a contratação de EFPC por meio de processo de seleção, conforme orientações da Secretaria e Previdência e Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil).

### DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

O processo de DIGITALIZAÇÃO dos procedimentos, visa agilizar e garantir a segurança na guarda de documentos. O programa trata-se de um sistema informatizado integrado e oficial de Comunicação Interna, Externa, Gestão Documental e Central de Atendimento, que tem como objetivo padronizar a comunicação, reduzir gastos públicos, oferecer transparência e registrar informações de atendimento aos servidores. O próximo passo será a normatização, mediante Resolução da Superintendência, para o uso de meio eletrônico do processo administrativo no âmbito do SÃO JOÃO PREV.

### PROCESSO JUDICIAIS

Segundo informações do Departamento Jurídico e planilha do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo temos **onze precatórios**, sendo quatro de uma mesma família, para liquidar até o **final de 2021**. O valor atualizado até 30/06/2021 totaliza **R\$ 1.249.781,36**. Os valores poderão ser liquidados ao longo do ano de 2021. Consultamos nosso Departamento Jurídico quanto a aplicabilidade do § 3º. Art. 15, da LCM 4.574/2019, *onde estabelece que as decisões judiciais definitivas originárias dos segurados do Plano Financeiro, serão suportados integralmente com recursos financeiros dos órgãos que compõem o Ente Federativo*, que está em estudo para emissão de parecer.

### OUTROS PROCESSOS:

1) Requerente: Elizabeth Regina Jesumary Gonçalves

Requerido: Inst. Prev. Municipal São João Prev

Requerimento: Aposentadoria por invalidez com proventos integrais

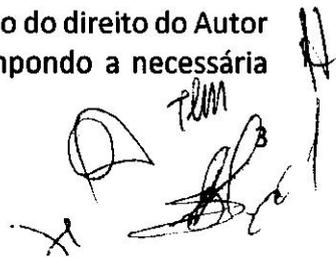
Atualmente aguardando julgamento de Embargos de Declaração em Agravo Interno da decisão final do STF na RCL 36.477/SP que confirmou a liminar anteriormente deferida e julgou procedente o pedido fixando que a aposentadoria deveria ser por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Após o trânsito em julgado será realizado novo cumprimento de sentença a ser apresentado pela autora, onde deverá ser adequado o cálculo condenação levando-se em consideração os proventos calculados de forma proporcional ao tempo de contribuição.

2) Requerente: Valdemir Samonetto

Requerido: Inst. Prev. Municipal São João Prev.

Requerimento: pleiteia obrigação de fazer, compreendido no apostilamento do direito do Autor em receber seus proventos de aposentadoria sem qualquer redutor, impondo a necessária



restituição dos valores mensalmente reduzidos e os correspondentes ao décimo terceiro salário, que totalizam R\$ 219.789,49

Julgamento em 1ª instância: Sentença de 31.03.2020 pela total improcedência do pedido formulado pelo autor ao fundamento de que se trata de único vínculo previdenciário entre as partes, apesar da acumulação do cargo de professor e reitor e vice reitor na UNIFAE e que não se aplicam os Recursos Extraordinários 602.043 e 612.975 ao seu caso

Fase atual: Recurso de Apelação interposto pelo autor distribuído para a 8ª Câmara de Direito Público do TJSP, Des. Dr. Percival Nogueira, aguardando julgamento.

**3) Requerente: São João Prev**

**Requeridos: Neto & Silva Construções Ltda ME**

**Eduardo Francisco Simon Ciaco**

Requerimento: condenação dos requeridos de forma solidária à reparação dos danos materiais causados à autarquia autora na obra de reforma e ampliação do São João Prev., e ao consequente pagamento da quantia de R\$ 502.788,56 (quinhentos e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Fase atual: Realizada audiência de instrução em 05.05.2021 para a oitiva das testemunhas arroladas pelo São João Prev, Engenheiro, Sr. Marcelo Nogueira; Engenheiro, Sr. José Eduardo do Amaral e a contadora, Sra. Edilaine Aparecida Trindade. Após a oitiva das testemunhas, foi solicitado pelo Juiz, em 19 de maio de 2021 esclarecimentos complementares ao perito acerca do laudo técnico pericial apresentado para comprovação dos danos.

**4) Ação de Desapropriação**

**Requerente: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP**

**Requeridos: Espólio representado por Emilia Consolaia Canhedo, registrado civilmente como Adirson Coelho e Mitumasa Ikarimoto**

Ação de Desapropriação embasado no Decreto nº 6.568, de 01 de outubro de 2020, em que o Município de São João da Boa Vista-SP declarou de utilidade pública o imóvel localizado na Rua Senador Saraiva nº 122, cadastrado no Município de São João da Boa Vista sob nº 01.005.0275.001, descrito na matrícula nº 665, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São João da Boa Vista-SP, de propriedade de Adirson Coelho e Mitumasa Ikarimoto, destinado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – São João Prev.

Solicitado na inicial a imissão provisória na posse do imóvel, mediante o depósito do valor de R\$ 884.293,94. Porém, o Juiz entendeu pela realização de perícia para avaliação do imóvel e eventuais benfeitorias, nomeando o perito MATEUS GALANTE OLMEDO e fixando honorários em R\$ 2.000,00, já depositado nos autos.

Situação atual: Distribuídas as cartas precatórias para citação dos requeridos/proprietários do imóvel, foi agendada a data da perícia para o dia 26/07/2021 às 14:00hs no imóvel objeto da desapropriação.

dm  
HP  
4

**PRECATÓRIOS PARA PAGAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2022**

Nº DE ORDEM – REQUERENTE	– VALOR GLOBAL REQUISITADO
1/2022 – – Sônia Marli Tiense Poletini	– R\$ 14.297,52
2/2022 – – Amélia Aparecida Guerreiro	– R\$ 22.799,08
3/2022 – – Maria Aparecida Marcelino	– R\$ 8.602,18
4/2022 – – Maria de Fátima M. de Araujo	– R\$ 140.270,03

VALOR TOTAL PARA PAGAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2022: R\$ 185.968,81

**QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

O quadro de APOSENTADOS E PENSIONISTAS do PLANO FINANCEIRO, no mês de junho de 2021, aumentou em 4 servidores, já de SERVIDORES ATIVOS reduziu em 2 o número de servidores. No PLANO PREVIDENCIÁRIO reduziu em 2 o número de APOSENTADOS E PENSIONISTAS e de SERVIDORES ATIVOS aumentou em 5 servidores. No GERAL houve um aumento de APOSENTADOS E PENSIONISTAS de 2 e aumento de 3 o número de SERVIDORES ATIVOS.

**1) PLANO FINANCEIRO 30/06/2021**

CATEGORIA	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	534	3	33	0	570
PENSIONISTAS	92	1	9	0	102
<b>TOTAL</b>	<b>626</b>	<b>4</b>	<b>42</b>	<b>0</b>	<b>672</b>
<b>SERVIDORES ATIVOS</b>	<b>769</b>	<b>2</b>	<b>75</b>	<b>4</b>	<b>850</b>
COEFICIENTE (Ativos/Aposentados)	1,23	0,50	1,79	-	1,26

**2) PLANO PREVIDENCIÁRIO 30/06/2021**

CATEGORIA	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	326	2	13	0	341
PENSIONISTAS	88	1	2	0	91
<b>TOTAL</b>	<b>414</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>432</b>
<b>SERVIDORES ATIVOS</b>	<b>952</b>	<b>8</b>	<b>167</b>	<b>7</b>	<b>1.134</b>
COEFICIENTE (Ativos/Aposentados)	2,30	2,67	11,13	-	2,63

**3) TOTAL GERAL (PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO) - 30/06/2021**

CATEGORIA	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	860	5	46	0	911
PENSIONISTAS	180	2	11	0	193
<b>TOTAL</b>	<b>1.040</b>	<b>7</b>	<b>57</b>	<b>0</b>	<b>1.104</b>
<b>SERVIDORES ATIVOS</b>	<b>1.721</b>	<b>10</b>	<b>242</b>	<b>11</b>	<b>1.984</b>
COEFICIENTE (Ativos/Aposentados)	1,65	1,43	4,25	-	1,80

JUNHO/2021